



Prefeitura Municipal de Santo André
Gabinete do Prefeito

PCLEG nº 759.10.2025

Santo André, 8 de outubro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
CARLOS ROBERTO FERREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Santo André

Assunto: Requerimento do Vereador Dandan.

Senhor Presidente,

Em atenção ao ofício abaixo, relatamos o que segue:

Ofício nº 1734/2025 - G.P. – Proc. 4979/2025, protocolado sob o nº 13034/2025, em que solicita informações sobre o atendimento de alunos com Transtorno do Espectro Autista (TEA) na Rede Municipal de Ensino, esclarecemos:

De acordo com a Secretaria de Educação, a Rede Municipal de Ensino de Santo André segue os princípios da Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (2008), que estabelece que a Educação Especial deve integrar a proposta pedagógica da escola, contribuindo para a minimização ou eliminação de barreiras que dificultem a plena participação dos estudantes com deficiência, Transtorno do Espectro Autista (TEA) e altas habilidades/superdotação, por meio do Atendimento Educacional Especializado (AEE).

Para tanto, a Secretaria conta com o Departamento de Educação Inclusiva e Apoio Educacional, responsável pela gestão dos serviços educacionais especializados voltados aos alunos mencionados, bem como pelo apoio aos estudantes com Transtornos Funcionais Específicos (TFE), por meio da oferta de serviços, ações e profissionais específicos que atuam em prol da inclusão escolar.

Com relação à estrutura destinada aos referidos alunos, informa-se que, além da professora titular da classe – que atua no atendimento às necessidades de desenvolvimento dos alunos, com acompanhamento e supervisão da equipe gestora da unidade escolar –, as escolas da Rede Municipal contam com os seguintes profissionais que atuam diretamente na Educação Inclusiva:

Professor(a) Assessor(a) de Educação Inclusiva (PAEI): realiza o AEE de forma itinerante;

Profissional de Apoio: atua diretamente nas áreas de higiene, locomoção e alimentação dos alunos com deficiência que necessitam de auxílio, conforme escala organizada pela unidade escolar;

Equipe Técnica Itinerante: composta por profissionais de equipe multidisciplinar, que colaboram com questões técnicas específicas, que vão além da atuação pedagógica;



Prefeitura Municipal de Santo André
Gabinete do Prefeito

PCLEG nº 759.10.2025

AEE em Salas de Recursos Multifuncionais (SRM): oferecido no contraturno escolar, com foco principal na minimização ou eliminação de barreiras que não puderam ser superadas em sala de aula.

Dessa forma, o profissional de apoio integra a equipe que presta serviços no escopo da Educação Especial. Contudo, o Assistente Terapêutico (AT), por não exercer funções educacionais, não integra o quadro da Secretaria Municipal de Educação, sendo esse um serviço pertencente à área da saúde clínica.

Em relação ao profissional de apoio, sua designação aos estudantes com TEA matriculados na Rede Municipal ocorre mediante análise da equipe pedagógica da escola, em conjunto com o Departamento de Educação Inclusiva e Apoio Educacional, considerando as necessidades educacionais específicas de cada estudante, com base nos apontamentos da equipe escolar.

Destaca-se que o número de laudos de Transtorno do Espectro Autista entre os estudantes matriculados na Rede Municipal tem aumentado de forma exponencial, o que exige constante ampliação e adequação do número de profissionais de apoio. Ressalta-se que, no último concurso para o cargo de Agente de Inclusão Educacional, o número de aprovados foi inferior à demanda, sendo esgotadas as possibilidades de convocação por esse meio. Diversos processos e alternativas estão sendo estudados e encaminhados para atender à demanda existente.

As famílias dos estudantes com TEA matriculados na Rede são acolhidas, desde a matrícula, pela equipe gestora e pelo PAEI, em um processo de aproximação e conhecimento do aluno por meio de uma anamnese – a qual direciona os primeiros serviços –, além da realização de reuniões habituais com a família para alinhamentos contínuos. Conta-se, ainda, com o Programa “Con_Viver Bem”, que dispõe de psicólogos que atuam, em diversas situações, junto à equipe escolar e às famílias.

Finalizando, a Secretaria de Educação tem envidado esforços contínuos para oferecer o melhor atendimento possível a todos os estudantes matriculados na Rede Municipal. Diversas ações vêm sendo implementadas desde o início do ano, e a Secretaria seguirá avançando nesse compromisso.

Atenciosamente,

GILVAN FERREIRA DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito